RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 11/2025

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 02/2023, conforme o edital de convocação n° **11/2025**, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;

2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro (www.meleiro.sc.gov.br);

3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.

4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.

5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;

6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.

7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

8. A **Décima Primeira** chamada ocorrerá no dia **25/04/2025,** conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.

9. No anexo II, segue as vagas da **Décima Primeira** chamada no processo seletivo simplificado n° 02/2023.

10. **A Décima Segunda** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.

11. Caso o candidato não compareça na **Décima Primeira** chamada o mesmo poderá comparecer na **Décima Segunda, c**hamada para concorrer a vaga disponibilizada.

12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.

13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital nº 02/2023.

14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meleiro, em 23 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ANEXO I

Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano letivo de 2025.

Local – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Endereço – Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC

DISCIPLINA	HORÁRIO	DATA
• Professor de Ensino Fundamental I • Auxiliar de Sala	**08:00**	**25/04/2025**

ANEXO II

Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:

Professor de Disciplinas Específicas:

ONDE SE LÊ:

Item	Disciplina Específicas	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
1	**Professor de Ensino Fundamental I**	40 horas (Licença Premio)	EEBM Inês Tonelli Napole	01
		30 horas (Tempo Integral)	EEBM Prefeito Luiz de Pelegrini	02
		30 horas (Tempo Integral)	EEBM Pato Donald	02
		40 horas (Tempo Integral)	EEBM Pato Donald	01
2	**Auxiliar de Sala**	40 horas	EEBM Inês Tonelli Nápole	02
		40 horas (Tempo Integral)	EEBM Pato Donald	01

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Meleiro, 23 de abril de 2025

ANEXO II

Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:

Professor de Disciplinas Específicas:

LEIA-SE:

Item	Disciplina Específicas	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
1	**Professor do Ensino Fundamental I**	40 horas (Licença Premio)	EEBM Inês Tonelli Napole	01
		30 horas (**Tempo Integral**)	EEBM Prefeito Luiz de Pelegrini	02
2	**Professor de Educação Infantil**	30 horas (**Tempo Integral**)	EEBM Pato Donald	02
		40 horas (**Tempo Integral)**	EEBM Pato Donald	01
3	**Auxiliar de Sala**	40 horas	EEBM Inês Tonelli Nápole	02
		40 horas (**Tempo Integral**)	EEBM Pato Donald	01

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Meleiro, 24 de abril de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Meleiro